



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUTINGA  
Cidades irmãs: JACUTINGA/RS/BR e PEDEROBBA/TV/IT  
Rua Antonio Felini, s/n – CEP: 99730-000 – CNPJ: 87.613.394/0001-31  
pmjacutinga@jacutinga.rs.gov.br – (54)3368-1291 - www.jacutinga.rs.gov.br



**APROVADO**

Em 15/04/2020

Presidente da Câmara

PROJETO DE LEI Nº 3349 DE 31 DE MARÇO DE 2020.

Aprova o Plano Municipal de Envelhecimento Ativo para aplicação do Programa Estratégia Brasil Cidade Amiga da Pessoa Idosa e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACUTINGA, Estado do Rio Grande do Sul,

FAZ SABER, em cumprimento ao disposto nos artigos 6º, II e 61, IV, da Lei Orgânica do Município de Jacutinga, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

**Art. 1º** Fica aprovado o Plano Municipal de Envelhecimento Ativo para efetivação do Programa Estratégia Brasil Cidade Amiga da Pessoa Idosa em anexo, o qual passa a integrar esta Lei.

**Art. 2º** As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias do Município já consignadas no PPA, LDO e LOA do próximo ano.

**Art. 3º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário.

  
**CARLOS ALBERTO BORDIN**  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.  
Data Supra.

Comissão de Constituição, Justiça e Redação  
Em 15/04/2020  
Presidente da Câmara

Comissão de Orçamento, Finanças e Tributação  
Em 15/04/2020  
Presidente da Câmara



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUTINGA  
Cidades irmãs: JACUTINGA/RS/BR e PEDEROBBA/TV/IT  
Rua Antonio Felini, s/n – CEP: 99730-000 – CNPJ: 87.613.394/0001-31  
pmjacutinga@jacutinga.rs.gov.br – (54)3368-1291 - www.jacutinga.rs.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE JACUTINGA  
ENTRADA

JUSTIFICATIVA

Senhora Presidente,  
Nobres Vereadores,

Protocolo	Data
3349/2020	13/04/2020

Roberto S  
Secretaria da Câmara

Apresentamos para apreciação dos caros Edis, Projeto de Lei nº 3349/2020 que busca a aprovação Aprova o Plano Municipal de Envelhecimento Ativo para aplicação do Programa Estratégia Brasil Cidade Amiga da Pessoa Idosa e dá outras providências.

O Programa Estratégia Brasil Amigo da Pessoa Idosa tem como principal objetivo promover a integração de políticas públicas formuladas no âmbito federal e a intersectorialidade orientadora da ação local - estadual e municipal. Seu foco é a população idosa inscrita no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal e, complementarmente, toda a população idosa.

Com a adesão, aplicação e efetivação deste Programa, busca-se, como uma rota contínua, ilimitada, direcionar melhorias para a sociedade, pressupondo avaliações com suas respectivas correções de rumo e ajustes em projetos, ações, programas e iniciativas realizadas e em andamento as fim de melhorar a qualidade de vida da população idosa residente ou não em nosso Município.

Ressaltamos que a expectativa de vida vem aumentando com o tempo, o que compele aos órgãos públicos, e em especial nosso Município, por em prática ações e estratégias para melhorar a qualidade de vida da população com mais de 60 anos, intentando proporcionar autonomia, segurança e conforto à pessoa idosa.

Destacamos que a Administração Municipal possui um compromisso com a população idosa, envidando esforços e criando iniciativas de valorização e estímulo àqueles que, com esforço, comprometimento e dedicação, fizeram de Jacutinga um lugar para viver, sempre em constante desenvolvimento.

Com a aprovação do Plano Municipal de Envelhecimento Ativo elaborado pelo Município de Jacutinga em colaboração com a Comissão de Estratégia e Apoio ao Idoso, com a oitiva de idosos, posteriormente aprovado pelo Conselho Municipal de Direitos do Idoso – COMDI pretendemos implementar e executar as ações e melhorias.

Certos de contarmos com a compreensão da proposta apresentada e uma análise favorável, desde já agradecemos.

  
CARLOS ALBERTO BORDIN  
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE JACUTINGA  
RECEBIDO  
Data 07/04/20 Hora: 11:20  
Roberto S  
SECRETARIA DA CÂMARA



**Estado do Rio Grande do Sul**

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JACUTINGA**

Rua Ângelo Fabiane, 106 – CEP 99730-000

Fone: (54) 3368-1180 – JACUTINGA-RS

e-mail: vereadoresjacutinga@hotmail.com

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO  
ATA Nº 15/2020

Aos quinze dias do mês de abril de 2020(dois mil e vinte), às 19:15 horas, nas dependências da Câmara Municipal de Jacutinga, reuniram-se os vereadores da Comissão de Constituição, Justiça e Redação. Com os trabalhos abertos pelo presidente Ronaldo Bordin, é analisado o parecer do relator Jaime Tortelli relativo Projeto de Lei nº 3349/20120, que Aprova o Plano Municipal de Envelhecimento Ativo para aplicação do Programa Estratégia Brasil Cidade Amiga da Pessoa Idosa e dá outras providências. O parecer do relator Jaime Tortelli é favorável à aprovação do projeto sem emendas no que é acompanhado com o voto do vice-presidente Marcio Sommer. Com este parecer a matéria é enviada para apreciação final do Plenário. Jacutinga, 15 de Abril de 2020.

Ronaldo Bordin  
Presidente

Marcio Sommer  
Vice-Presidente

Jaime Tortelli  
Relator

**“O PODER LEGISLATIVO É O  
SUPORTE DA DEMOCRACIA.”**



**Estado do Rio Grande do Sul**

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JACUTINGA**

Rua Ângelo Fabiane, 106 – CEP 99730-000

Fone: (54) 3368-1180 – JACUTINGA-RS

e-mail: vereadoresjacutinga@hotmail.com

**COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO**  
**ATA Nº 14/2020**

Aos quinze dias do mês de abril de 2020, às 19:15 horas, nas dependências da Câmara Municipal de Jacutinga, reuniram-se os vereadores da Comissão de Orçamento, Finanças e Tributação. Com os trabalhos abertos pelo presidente Darci José De Ré, é analisado o parecer do relator Avelino Ricardo Menegaz relativo Projeto de Lei nº 3349/20120, que Aprova o Plano Municipal de Envelhecimento Ativo para aplicação do Programa Estratégia Brasil Cidade Amiga da Pessoa Idosa e dá outras providências. O parecer do relator é favorável à aprovação do projeto sem emendas ou ressalvas no que é acompanhado com o voto do vice-presidente Ronaldo Bordin, sendo portanto o parecer final da comissão favorável. Com este parecer a matéria é enviada para apreciação final do Plenário. Jacutinga, 15 de Abril de 2020.

Darci José De Ré  
Presidente

Ronaldo Bordin  
Vice-Presidente

Avelino Ricardo Menegaz  
Relator

**“O PODER LEGISLATIVO É O  
SUPORTE DA DEMOCRACIA.”**